Resolução nº : 12308/99
Protocolo nº : 126707/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA e SEAB relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 23.100,00 (vinte e tres mil e cem reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA